



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

ANALISANDO A ética EM DOM QUIXOTE: ALEGORIAS DE REALIDADE E FICÇÃO

ANALYZING ETHICS IN DOM QUIXOTE: ALLEGORIES OF REALITY AND FICTION

Marianna de Queiroz Gomes¹
Lidiane Moura Lopes²

RESUMO

O artigo objetiva buscar alegorias no texto de *Dom Quixote*, relacionando-as com ética utilitarista e deontológica. Parte da hipótese de que o personagem Dom Quixote pode ser tomado como uma alegoria da ética deontológica e Sancho Pança, da ética utilitarista. Analisa a construção dos personagens Sancho Pança e Dom Quixote. Estuda as espécies de figuras de linguagem passíveis de se encontrar em textos literários e identifica a figura da alegoria no texto de Cervantes. Relaciona a figura da alegoria aos personagens principais da peça literária. Investiga os impactos que a figura literária encontrada agrega à narrativa. Estuda os tipos de ética e suas características. Identifica a ética utilitarista e deontológica com Quixote e Sancho. Busca dimensionar o impacto literário de se ler o texto de Dom Quixote como um texto sobre ética e, nessa medida, o que os personagens do texto agregam à cultura jurídica.

Palavras-chave: alegoria; deontologia; ética; Quixote.

ABSTRACT

The paper aims to seek allegories in the text of Don Quixote, relating them to utilitarian and deontological ethics. Part of the hypothesis that the character Don Quixote can be taken as an allegory of deontological ethics and Sancho Panza, of utilitarian ethics. Analyzes the construction of the characters Sancho Panza and Don Quixote. It studies the species of figures of speech that could be found in literary texts and identifies the figure of allegory in the text of Cervantes. Relates the figure of allegory to the main characters of the literary piece. Investigates the impact that found literary figure adds to the narrative. Studies the types of ethics and its features. Identifies the utilitarian and deontological ethics with Quixote and Sancho. Search scale the literary impact of reading the text of Don Quixote as a text on ethics and to that extent, what the text characters add to the legal culture.

Keywords: allegory; ethics; deontology; Quixote.

¹ Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Goiás. Doutoranda e Mestra em Direito e Ordem Constitucional pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Contato: mariannaqueiroz@yahoo.com.br.

² Advogada. Professora Universitária no Centro Universitário Estácio do Ceará. Mestra em Direito pela Universidade Federal do Pará. Doutoranda em Direito e Ordem Constitucional pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Contato: lidiimlopes@hotmail.com.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

INTRODUÇÃO

A proposta do trabalho é, a partir de uma análise do discurso estabelecido na obra literária *Dom Quixote*, buscar elementos jurídicos e, assim, refletir sobre Direito de uma forma simbólica. Tomam-se os personagens principais da mais famosa obra de Cervantes como símbolos de conceitos jurídicos. Parte-se da hipótese de que Dom Quixote é uma representação alegórica da ética deontológica e Sancho, de uma ética utilitarista.

O intuito do texto não é esgotar a complexidade dos personagens, ou reduzi-los a algo que não são, ou não são apenas, mas refletir que, no todo do texto, a dupla cavaleiro andante-escudeiro corporifica simbolicamente um dilema eterno sobre ética. O que se ganha com isso? De fato, é difícil falar o que se ganha materialmente ao ler um livro, ou ao repensar mais uma vez o tema já tão discutido que é a ética. Possível pensar que o que se agrupa é uma leitura diferente sobre o já tão exaustivamente comentado *Dom Quixote*, da mesma forma que se coloca também de um modo diferente o tema da ética.

Na verdade, tanto o texto espanhol como o problema da ética são eternos, inesgotáveis, humanos. Ao ler *O Quixote*, lê-se sobre a natureza humana, em linhas que, por certo, são um patrimônio da humanidade. Enquanto houver homens pensantes, existe a procura de reflexão sobre a busca de ideais, de sonhos, de fantasias. Da mesma forma, o problema da ética é essencialmente humano. O que devemos fazer? Como um homem deve se portar? A busca das respostas é perene. O tema da ética não se esgota enquanto houver interesse humano sobre a reflexão acerca das ações.

A singularidade do trabalho reside na procura de confluências sobre temas já tão discutidos. E nunca demasiadamente discutidos. Em verdade, a leitura gera empatia, transporta-nos ao universo dos personagens e nos faz ganhar novas perspectivas na discussão da temática da ética. Pensa-se o mesmo problema, mas a partir de uma situação concreta, vivida através dos personagens. Quixote e Sancho, por esse caminho, são espelho e trampolim para a revisitação do utilitarismo e deontologia.

Alegorias são figuras recorrentes em literatura, como metáforas, metonímias, comparações. São símbolos de algo que o autor, por algum motivo, não revela de antemão. É preciso refletir-se para chegar ao seu significado, e este nunca se fecha, sempre está em construção, conforme o leitor, porque depende de como e de quem lê o texto. Figuras



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

enriquecem as linhas escritas, emprestam-nos um espelho. Ao construir uma figura, uma alegoria, o autor nos dá uma nota de algo que pensa e nos estimula a refletir também sobre o quê aquela situação significa para nós.

Nessa toada, repensar as figuras em *Dom Quixote* é uma forma de exercício intelectual sobre nossas opiniões, nossas crenças e, sobretudo, autoconhecimento. Deve-se lutar por um ideal a qualquer preço? Mesmo quando inatingível? Ou a realidade é um muro que não se pode transpor, devendo as ações humanas pautar-se pelo que é possível? Fantasia, sonho, busca de ideais ou conformismo, pragmatismo, sobrevivência?

Nesse sentido, busca-se produzir uma pesquisa exploratória, com coleta de dados bibliográfica e documental sobre a simbologia da ética em Dom Quixote e Sancho Pança. Como objetivos específicos, têm-se: caracterizar os personagens Dom Quixote e Sancho Pança; identificar o que é uma alegoria e como este elemento se faz presente na obra; construir a dupla cavaleiro andante-escudeiro como uma alegoria para a representação da ética utilitarista e deontológica. Os métodos serão monográficos quanto ao procedimento e prioritariamente dedutivos no que toca à abordagem.

1 VISITANDO OS PERSONAGENS: ALEGORIAS EM DOM QUIXOTE E SANCHO PANÇA

O estilo de Cervantes e suas opiniões sobre a linguagem literária correspondem à ideologia renascentista: a exaltação do natural e espontâneo e a crítica ao artificialismo. Também pode aparecer esporadicamente em alguns parágrafos com uma linguagem rebuscada, pomposa, porém se trata de uma imitação irônica dos livros de cavalaria encontrados em Dom Quixote.

Cervantes transita entre o renascimento e o barroco, embora sua formação seja renascentista pelo idealismo, platonismo, natureza e otimismo por ter visto a Espanha triunfar em momentos decisivos. Por outro lado, as circunstâncias pessoais de sua vida e alguns acontecimentos históricos como o começo da decadência espanhola, também o levam a adotar uma postura barroca como os contrastes encontrados em Dom Quixote: ilusão ou verdade, gigante ou moinhos, Dulcinea del Toboso ou Aldonza Lorenzo? Portanto, conclui-se que Cervantes faz uso da linguagem renascentista, mas utiliza recursos do barroco.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Alonso Quijano: Personagem principal da história mais conhecido pelo nome que ele mesmo se outorgou... Dom Quixote (Quijote) da Mancha. Dom Quixote é um fidalgo que se apaixona pelas novelas de cavalaria, a tal ponto que decide converter-se em um **caballero**. Esta personagem possui uma vida interior confusa, já que se debate entre a realidade e a fantasia. Desenvolve amor para uma donzela e ideais de justiça, aspectos que o levam a lutar pelo bem e buscar aventuras que o conduzam a ser rei, tal e como nas novelas que lia.

Sancho: humilde camponês que se converte no escudeiro e acompanhante do Quijote, dadas as promessas do cavalheiro. Sancho Barriga era vizinho de Dom Quijote, pertencia à classe baixa, e é descrito como um homem de pouca capacidade intelectual. Tinha esposa e filhos, aos quais deixou para seguir a Dom Quijote em suas andanças, com a esperança de se converter em governador de algum território que este conquistasse, tal e como Dom Quixote lho tinha prometido. Sancho possuía um espírito empreendedor e com ânsias de superação, impulsionado pelo desejo material. Ademais, também sobressaem suas qualidades, tais como sua bondade, honradez, singeleza e outros aspectos como covardia e egoísmo. Esta personagem evolui ao longo da obra, enchendo-se de idealismos de justiça, deixando a um lado os interesses materiais. Nunca chegou a abandonar a Dom Quijote, percorrendo vários caminhos juntos, precisando-se um ao outro.

Quixote traz o arquétipo do herói, sempre presente na sociedade contemporânea. Capaz de feitos extraordinários, é figura que reúne em si os atributos necessários para superar de forma excepcional determinado conflito. Tipicamente guiado por ideais nobres e altruístas, sua conduta é acima da média, serve de exemplo. Simboliza a esperança, e também se vive de esperança. Um sentimento prevalece sobre todas as demais circunstâncias responsáveis pela consagração de um herói: a ilusão de que, magicamente, só ele pode fundir as múltiplas partes que compõem um ideal de libertação e de emancipação de um país, de um grupo, de uma etnia³.

Os personagens de Quixote e Sancho podem ser lidos como representações alegóricas de realidade e fantasia, utilitarismo e deontologia. Uma alegoria é aquilo que representa uma coisa para dar a ideia de outra, através de uma ilação moral.

³ MICELI, Paulo. *O mito do herói nacional*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 10-12.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Etimologicamente, o grego *allegoria* significa "dizer o outro", "dizer alguma coisa diferente do sentido literal".

A alegoria distingue-se do símbolo pelo seu caráter moral e por tomar a realidade representada elemento a elemento, e não no seu conjunto. Muitas vezes definida como uma metáfora ampliada, ou, uma "metáfora continuada que mostra uma coisa pelas palavras e outra pelo sentido"⁴, a alegoria é um dos recursos retóricos mais discutidos teoricamente ao longo dos tempos. Estabelece-se a mesma correlação por Cícero, no *De Oratore*, em que a alegoria é vista como um sistema de metáforas. Uma forma de distinguir metáfora e alegoria é a proposta pelos retóricos antigos: a primeira considera apenas termos isolados; a segunda, amplia-se a expressões ou textos inteiros.

De modo geral, diz-se que a alegoria descreve uma história ou uma situação que joga com sentidos duplos e figurados, sem limites textuais - o que pode ocorrer num simples poema, da mesma forma que em um romance inteiro - , pelo que também tem afinidades com a parábola e a fábula. É exemplo recorrente a fábula de Esopo: *O leão e a rã*⁵:

Certa vez, um leão, ao passar perto de um pântano, ouviu uma rã coaxar muito alto e com muita força. Dirigiu-se então na direção do som, supondo que ia encontrar um animal grande e possante, correspondente ao barulho que fazia. Por isso, ao avançar, nem reparou na pequena rã e pôs-lhe a pata em cima. "Vê lá onde pões os pés!", gritou a rã. O leão olhou, admirado, e disse: "Se és assim tão pequena, porque é que fazes tanto barulho?"

Caso substituída a rã por "o Orgulho" e o leão, por "o Poder", transforma-se a fábula numa alegoria; se, em vez da rã, colocasse-se "o Ministro Sem Pasta" e, em vez do leão, "o Pai Severo", ter-se-ia uma parábola, que esconde personagens reais por detrás de uma máscara alegórica. De notar que é usual na alegoria o recurso a personificações ou prosopopeias, em especial de noções abstratas, prática muito comum sobretudo na literatura medieval.

O desvendar do significado de um alegoria depende sempre de uma leitura intertextual, a qual permita identificar num sentido abstrato um sentido mais profundo,

⁴ Quintiliano *apud* CEIA, Carlos. **Alegoria**. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/edtl/verbetes/A/alegoria.htm>. Acesso em 20 fev. 2019.

⁵ Esopo. **Fábulas de Esopo**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2005. p. 40.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

sempre de caráter moral. Dizer que a alegoria é um desenvolvimento de uma fábula é uma simplificação.

Entre os exemplos clássicos de grandes alegorias, apontam-se: o mito de Orfeu e Eurídice como alegorias da redenção e da alvação; o mito da caverna na República de Platão, que, por um processo alegórico, mostra como a alma passa da ignorância à verdade (embora deva ser notado que Platão sempre se opôs às interpretações alegóricas dos mitos antigos como parte da educação dos jovens, porque "quem é novo não é capaz de distinguir o que é alegórico do que não é"⁶.

A simbólica [die Symbolik] transforma o fenômeno em idéia, a idéia em imagem, e de tal modo que na imagem a idéia permanece sempre infinitamente eficaz e inatingível e, ainda que pronunciada em todas línguas, continuaria a ser indizível. A alegoria transforma o fenômeno num conceito, o conceito em imagem, mas de tal modo que na imagem o conceito permanece limitado e susceptível de ser completamente apreendido e usado, e pronto para ser expresso por essa mesma imagem⁷.

O autor Gadamer⁸ propõe semelhanças entre alegoria e símbolo. Os dois se referem a algo cuja significação não se baseia na respectiva aparência externa ou imagem acústica, mas sim numa sentido que os supera. Nos dois, uma coisa quer dizer outra. Com o referido autor, conclui-se que a fundamental diferença reside no fato de o símbolo se opor à alegoria da mesma forma que a arte se opõe à não-arte.

A alegoria, grosso modo, nada mais é do que um conjunto de metáforas, imagens e comparações, formando assim uma produção totalmente fantasiosa, sem vínculo com a denotação. Só se percebe a realidade se se comprehende o que o texto quer transmitir. No Carnaval, o termo alegoria é utilizado para ilustrar a expressão do maravilhoso. Os enfeites nada mais são do que a imagem da maravilha, do encanto carnavalesco.

O movimento pendular entre o idealismo do cavaleiro errante e o realismo popular de seu escudeiro é a própria trama de todo o romance. Se ainda hoje o leitor vibra com Quixote e ri de Sancho, é porque se emociona com a capacidade que esses personagens

⁶ PLATÃO. *A República*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2015, p. 200.

⁷ GOETHE, J. W. *Máximas e Reflexões*. Coleção Fundamentos do Saber. São Paulo: Forense Universitária: 2010, p. 50.

⁸ GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método I: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Vozes: Petrópolis-RJ, 2007, p. 131.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

têm de tocar no que temos de mais profundo, nas inúmeras contradições que carregamos em segredo dentro de nós.

O idealismo e realismo, nesta obra designadamente, são complementares um do outro; a obra não teria trama sem a presença destes aspectos ao mesmo tempo. Desde o ponto de vista das personagens, Sancho Barriga representa o realismo e Dom Quixote, o idealismo.

Dividido entre a ilusão e a realidade, Dom Quixote é considerado o símbolo do espírito idealista e aventureiro do ser humano. Já Sancho Pança é o arquétipo do lado realista e do bom senso.

2 ÉTICA UTILITARISTA X ÉTICA DEONTOLÓGICA: O DILEMA ETERNO ENTRE O IDEAL E O PRAGMÁTICO

Em *Dom Quixote* há uma série de dilemas que fazem refletir sobre a questão da ética. O cavaleiro perseguia seus ideais, combatia o bom combate. Fracasso era uma constante, mas o vivenciava em busca da Justiça. Tem-se a resiliência e idealismo, o pragmatismo x ética. O que vale a pena: a sobrevivência ou a luta por sonhos?

Cabe lembrar que a ética é diferente de Direito, distintos de moral. Quixote não tinha o dever de se portar daquele modo. Fazia-o por amor ao Código de ética da cavalaria andante. Por apego a seus valores pessoais, Quixote acabou algumas vezes por infringir leis. Que moral movia o cavaleiro? Afinal, como se distinguem ética, moral e Direito? Este é um outro caminho bastante espinhoso ao pensamento jurídico. Como compreender a relação entre direito e moral? Existe ética contrária ao Direito? O Direito é sempre moral?

Para os gregos, os elementos do Direito e da moral, ainda que não venham a se constituir como institutos obrigatoriamente relacionados, em algumas situações se aproximavam, outras não. Em Aristóteles o caminho da ética e o caminho do direito não eram exatamente iguais, uma vez que o primeiro é marcado pela predominância da virtude, enquanto o do Direito é marcado pela presença da norma.

Desde a Antiguidade a relação desses elementos é problematizada, o que gerou um conjunto de teorias ao longo dos séculos, que ora buscam compreender o Direito e a moral como institutos que não podem existir sem o outro, ou que ora aceitam a distinção,



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

afirmando que Direito e moral são elementos disparecidos. Podem ser resumidas as seguintes teses: a) os mandamentos jurídicos e morais coincidem (tese da identidade); b) as regras jurídicas constituem o núcleo das regras morais (tese do direito como mínimo ético); c) as regras morais constituem o núcleo do direito, o qual abrange muitas normas moralmente indiferentes (tese da moral como mínimo jurídico); d) as regras jurídicas são aparentadas com as morais, sendo impossível criar e interpretar o direito sem levar em consideração a moral (tese da conexão); e) entre ambos há plena e absoluta separação (tese da separação)⁹.

Por um lado, o Direito é algo que está paralelo à ética ou mesmo pertence ao seu espaço; por outro, ainda que se possa reconhecer a presença do Direito no campo da ética, sua estruturação é distinta àquela que inspira a moral.

Moral e Direito são regulamentações que almejam o exercício das ações humanas, e neste sentido, eles se inspiram nos valores éticos para tal regulamentação. Este mote comum, contudo, não evita que estes mesmos valores éticos que apontam para o espaço do Direito, para o espaço jurídico venham a ser distintos dos que apontam para o espaço da moral.

Os âmbitos de incidência do Direito, apesar de suas distintas ‘escolas’ teóricas e doutrinas, significam o valorizar das funções da existência humana na medida em que entranham essas funções de significados valorativos a partir da presença da norma. E este aspecto é fulcral: a presença de valores no Direito está sedimentada a partir da existência da norma. Em Reale, tem-se de Direito é fato valor e norma. Toda norma tem um valor ínsito, e é ela a condição para qualificar e determinar o agir humano, impondo ora um comportamento permitido, ora um comportamento proibido na medida da experiência do sujeito com outros sujeitos, isto é, no espaço social.

As definições jurídicas são elementos do dever-ser, que são determinadas por uma legalidade social-histórico-cultural, representada pelo sistema normativo que funda as

⁹ BITTAR, Eduardo C.B. *Curso de ética Jurídica: ética Geral e Profissional*. 2^a ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

mínimas condições de convivência, aproximando condições de existência de um valor justo ou afastando outras tantas condições desta perspectiva de justiça¹⁰.

Por outro caminho, o âmbito da moral pode significar um campo determinado de condutas aceitas pelo grupo social, mas destituídas de força normativa. Significa um juízo de valor do grupo que se impõe, em geral, ao indivíduo, mas sobre ele não carrega nenhuma coerção efetiva sobre a possibilidade de perda de algum ‘bem’ (concreto ou abstrato). Trata-se de um julgamento que trabalha no nível da consciência do grupo e do sujeito enquanto membro do grupo.

Nessa toada, a moral pode ser conceituada como instância de justificação da própria conduta segundo valores experimentados pelos sujeitos, enquanto indivíduos e, enquanto sujeitos sociais. O fulcro da legitimidade está na própria vida do homem, a partir de suas experiências repetidas até o momento destas se tornarem em memória coletiva do grupo e do indivíduo.

De outro ângulo do prisma, o Direito consiste numa instância de justificação da própria conduta, de acordo com as normas constituídas legalmente, através de sua positivação, as quais exalam a força do Estado em se fazer soberano do agir social-político.

Perceba-se que a moral valoriza a conduta per si, mantendo uma relação com a condição do sujeito, sem qualquer limitação. Valoriza as ações dos indivíduos em si mesmas. Em paralelo, o Direito confere valor à conduta a partir de uma via relativa, a Lei, buscando alcançar os sujeitos e a sociedade como um todo. Há uma ponderação das relações dos sujeitos com os outros sujeitos, isto é, a partir de uma organização da vida social.

Desta feita, o “moralmente devido” e o “juridicamente devido” não podem ser sinônimos. Além de não serem conceitos sinônimos, tais termos não são co-extensivos. Em muitas circunstâncias, aquilo que é moralmente devido necessariamente não será juridicamente devido. O “moralmente devido”, da mesma forma, também não pode ser compreendido como um hipônimo daquilo que é “devido juridicamente”, isto é, compreendendo o hipônimo como uma palavra ou frase cujo alcance semântico é incluído

¹⁰ BITTAR, Eduardo C.B. *Curso de ética Jurídica: ética Geral e Profissional*. 2^a ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

dentro de outra palavra. moralmente devido não é extensão e nem está contida no juridicamente devido e vice-versa.

Por fim, é importante distinguir ética e moral. A moral tem um caráter prático, imediato, restrito, histórico, relativo. A ética, por outra via, é reflexão filosófica sobre a moral. Procura justificar a moral. Uma das acepções da ética é de ser uma ciência, com princípios próprios, que tem por objeto o estudo da moral. Vale dizer, a ética, como um ramo do saber científico humano, ocupa-se com o estudo sistematizado da moral e os seus diversos desdobramentos. Trata-se de um conhecimento racional que, a partir da análise de comportamentos concretos, caracteriza-se pela preocupação em definir o bem, enquanto a moral preocupa-se com a escolha da ação que, em determinada situação, deve ser empreendida. As duas não se excluem e não estão separadas, embora os problemas teóricos e práticos se diferenciem.

Deste modo, pode-se dizer que decidir e agir concretamente é um problema prático e, portanto, moral. Investigar essa decisão e essa ação, a responsabilidade que a elas subjaz e o grau de liberdade e de determinismo aí envolvidos é um problema teórico e, portanto, ético. Já em Aristóteles¹¹, o caminho da ética e o do Direito não são exatamente iguais, vez que o caminho da ética é marcado pela predominância da virtude, enquanto o do Direito é marcado pela presença da norma.

É frequente a divisão da ética em utilitarista e deontológica, como a que se propõe no estudo do caso de Cervantes. Utilitarismo é uma corrente de pensamento filosófico que fez muito sucesso no mundo anglo-saxão, principalmente na Inglaterra. São filósofos utilitaristas, por exemplo, Bentham, John Stuart Mill. A ideia de justiça dos utilitaristas opera segundo a premissa de que o homem é um animal que age a partir daquilo que chamam de princípio da satisfação. Isso significa que o homem sempre busca o prazer, a satisfação, o bem-estar e evita a dor (princípio da satisfação).

Segundo os utilitaristas, é esse princípio que faz caracterizar aquilo que o homem é, e como age em sociedade e, portanto, como deve ser o conceito correto de justiça. No pensamento utilitarista, toda a ação humana, os preceitos éticos, morais, os preceitos de justiça, todos se fundamentam nessa ideia basilar de que o que é fundamental é o

¹¹

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Martin Claret, 2010.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

interesse. Somos seres que agimos por interesse. Interesse na obtenção do bem-estar, o qual buscamos maximizar. A sociedade está ordenada de modo justo quando se consegue o maior saldo líquido de satisfação.

Uma crítica corretamente feita é que o utilitarismo não introduz na sua análise as diferenças entre as pessoas. Em que sentido? O utilitarismo acaba tratando-as como se fossem coisas. O utilitarismo se contrapõe ao pensamento de Kant, bastião da ética deontológica, que tanto prezava dever e liberdade. Se a justiça consiste em obter o máximo de satisfação possível, esse máximo de satisfação pode ser obtido às expensas de uma determinada minoria. Pense-se na organização de uma sociedade de modo que 70% das pessoas estejam bastante satisfeitas, mas as quais estarão satisfeitas à custa da insatisfação dos outros 30%. Para o utilitarismo, esse raciocínio não é injusto, pois obteve-se a maior soma possível de satisfação.

A ética deontológica, por outra via, defendida por Kant, valoriza a intenção da ação. É o agir de acordo com o dever, independentemente das consequências. Nesse autor, o princípio ético fundamental, o qual inclusive fundamenta a moral, é o imperativo categórico. O bem último é a vontade boa. De outra mão, cumprir o imperativo categórico é o que faz uma ação ser moral. Os fins não justificam os meios. Os fins são corrompidos pelos meios.

Ética, moral, Direito, seu objetivo último é a justiça. Quixote tenta promover essa virtude em algumas passagens do livro. Voltando à narrativa de Cervantes, assim como Bacamarte busca o seu remédio universal, a Justiça que Dom Quixote busca aparece no capítulo XXII, Aventura dos Galeotes, quando o cavaleiro da Triste Figura liberta os prisioneiros que iriam cumprir sua pena nas galeras¹²:

Dessa maneira, podem-se ver dois atos semelhantes que surgem da ingenuidade das duas personagens das obras: o médico em busca da cura universal para a “loucura” e o cavaleiro andante em busca da Justiça. Os motivos de suas penas não convencem a Dom Quixote, de que os presos devam cumprir-las, como apontado na passagem anterior. Então, juntamente com Sancho, Quixote desprende os criminosos de todas as correntes que lhes amarravam.

¹² ° CERVANTES, Miguel de. *O engenhoso fidalgo Dom Quixote da Mancha*: volumes I e II. Tradução de José Luis Sánchez e Carlos Nougué. São Paulo: Abril, 2010, P. 138-139.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

É uma atitude ingênua de Dom Quixote e fora de contexto legal. Pelos valores da cavalaria e sua crença de que nenhuma pessoa pode obrigar a outra a fazer um trabalho forçado, ele deveria ser reconhecido como um herói pelos prisioneiros por tê-los salvados, mas o resultado desta soltura foi os golpes que Dom Quixote recebeu de Ginés de Pasamonte, um dos prisioneiros que mais tinha penas a pagar.

Segundo o Direito atual, a conduta do cavaleiro se subsumiria ao tipo “Favorecimento pessoal”, do Código Penal Brasileiro, crime contra a Administração da Justiça.

Quixote tenta agir com justiça, de acordo com a moral, segundo ele, da cavalaria andante, em uma ética deontológica. Parece mais com um justiceiro: age de modo contrário a Direito para seguir sua consciência. Da mesma forma, em outra passagem do Tomo I, luta contra moinhos de vento, em uma das passagens mais famosas da obra. Suas lutas são símbolos de sua busca por Justiça, valor almejado socialmente. O cavaleiro da Triste Figura luta pela justiça, mesmo quando esta não é possível. O fracasso é uma constante no caminho do herói cervantino. Mas a luta é válida em si. A legitimação não está alhures, está na conduta motivada por um valor, não importa o resultado disso.

Já o personagem de Sancho agrega outras notas ao texto. Traz a realidade, o pragmático, a necessidade de sobrevivência. É o comer quando se tem fome, o dormir quando há sono, o correr dos perigos, o prosaico das necessidades fisiológicas. Sem as rotinas de todo dia não se sobrevive. Precisa-se de alimento, de sono, de sossego.

Mas nem só de pão vive o homem. O espírito, que move o corpo, carece de mais. Há de haver mais. Pelo contraste das razões de Sancho, marca-se na narrativa o idealismo de Quixote, a sua busca incessante por justificativas para a sequência de fatos sem importância especial quem em grande parte compõe a vida.

A ética do escudeiro é outra. Sancho é um pragmático. Traz a noção do utilitarismo, do trabalhar para suprir as necessidades do homem, sem se ocupar da motivação especial de cada ato. Os fins não se separam dos meios, mas se está sempre buscado a melhor justificativa para um ou outro.

Do todo da obra, dessai a busca humana por algo que motive a vida. A necessidade de busca por algo maior que si mesmo. Nossas instituições também funcionam motivadas



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

na busca de justiça, mesmo quando esta é improvável. Em quê medida Quixote é símbolo de operadores do Direito comprometidos com a moral e a ética, quando estas muitas e muitas vezes se distanciam da vida real? Por esse caminho, é importante refletir sobre a porosidade entre instituições e o simbólico. Estes se encontram no desenho das instituições. Essas não se reduzem ao simbólico, mas só podem existir no simbólico, são impossíveis fora de um simbólico em segundo grau e constituem cada qual sua rede simbólica. Tudo o que se nos apresenta, no mundo social-histórico, está indissociavelmente entrelaçado com o simbólico¹³.

As instituições encontram sua fonte no “imaginário social”. São redes simbólicas, socialmente sancionadas, onde se combinam componentes funcionais e imaginários¹⁴. O componente simbólico é o elemento unificador que reúne a sociedade, enquanto o funcional a faz sobreviver. O imaginário de uma sociedade ou de uma época é o elemento que dá a cada sistema institucional a sua orientação específica. Funciona como um significado-significante central que distingue entre o que vale e o que não vale, entre o que deve ou não ser feito.

Por imaginário social, devem-se entender os modos como se imagina a existência social, como as pessoas se acomodam umas às outras, como as coisas se passam entre elas e os seus congêneres, as expectativas que normalmente se enfrentam, as noções e as imagens normativas mais profundas que subjazem a tais expectativas¹⁵.

Nesse sentido, o papel das significações imaginárias é fornecer uma resposta a perguntas que nem a “realidade” nem a “racionalidade” podem fornecer, embora haja critérios para analisar a viabilidade dessas respostas no real e no social. Perceba-se ainda que o imaginário tem várias funções sociais: supre a necessidade humana de devaneio, regula a vida humana diante da incompreensibilidade dos fatos, exerce função criativa em planos sociais e individuais, bem como permite a comunhão social pela memória coletiva.

¹³ CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Tradução: Guy Reynaud; revisão técnica de Luiz Roberto Salinas Fortes. - Rio de Janeiro: Paz e Terra. 5ª edição, 2000, p. 141-142.

¹⁴ Idem, p. 159.

¹⁵ TAYLOR, Charles. *Imaginários sociais modernos*. Tradução: Artur Mourão. 1ª ed. Lisboa: Edições Texto&Grafia, 2010, p. 31.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

O imaginário tem poder de mobilizar as ações nos atores sociais e políticos. Sobre as relações entre sociedade de massa e imaginário, deve ser dito que as convicções das massas têm caráter implicitamente religioso, pois elas pensam por imagens. A atividade simbólica do espírito coletivo é ainda mais simbólica que a do espírito individual, e o simbólico comanda a ação mais do que o pensamento.

O simbólico é responsável pela integração do individual e do coletivo. Símbolos e alegorias formam redes narrativas que criam visões explicativas da realidade ou cosmovisões, as quais, por sua vez, nos dão estrutura mística do mundo. O mito explica, mas não esgota o sentido do mundo. Está sempre aberto para significados mais coerentes e de maior potencial explicativo. A estrutura de sentido criada pelo mito instaura o universo simbólico pelo qual as pessoas e a sociedade constroem o real. Em relação ao passado, o mito funciona como sistema último de referência a partir do qual a história se comprehende. Em relação ao futuro, ele se integra na categoria da esperança, alimentando utopias.

Traz-se à colação a noção de sociodrama, método profundo de ação que trata de relações intergrupais e de ideologias coletivas¹⁶. A partir do antagonismo ideal de justiça x injustiça (ou justiça possível), discutem-se problemas coletivos, como corrupção, ética e política. No procedimento sociodramático, o sujeito não é uma pessoa, mas um grupo. Como ensina Moreno, o grupo não está limitado por um número especial de indivíduos; pode consistir em tantas pessoas quanto os seres humanos que vivam em qualquer lugar ou, pelo menos, quantos pertençam à mesma cultura¹⁷.

O protagonista no palco não está retratando uma *dramatis personae*, fruto de um dramaturgo individual, mas uma experiência coletiva¹⁸. É a vida, a cultura do próprio grupo que é dramatizada, encenada como teatro, o qual, na perspectiva de Moreno, permite ao grupo ganhar consciência dos problemas que o atravessam e, ao mesmo tempo, como num jogo de espelhos, refletir sobre as formas adequadas de intervenção. A ação profunda do

¹⁶ MORENO, J. L.; CUKIER, Rosa. *Palavras de Jacob Levy Moreno*: vocabulário de citações do psicodrama, da psicoterapia de grupo, do sociodrama e da sociometria. São Paulo: Agora, 2002, p. 188.

¹⁷ MORENO, Jacob Levy. *Psicodrama*. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 413.

¹⁸ MORENO, J. L.; CUKIER, Rosa. *Palavras de Jacob Levy Moreno*: vocabulário de citações do psicodrama, da psicoterapia de grupo, do sociodrama e da sociometria. São Paulo: Agora, 2002, p. 47.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

procedimento dramático visa à elucidação do que, na teoria dos papéis, denomina-se tecnicamente “conflito nodal latente”; este, em determinadas situações de crise, é reatualizado em todo o processo grupal¹⁹.

O leitor simboliza a sociedade onde o grupo vive normalmente, a qual funciona como espelho dos comportamentos dos sujeitos em cena. Dessas elaborações, é possível alegorizar o texto de Cervantes e a dicotomia Quixote-Sancho na busca de Justiça, como uma peça em que se discutem a busca de ideais e a conformação com as meias justiças ou justiças possíveis.

CONCLUSÃO

Observa-se que Quixote e Sancho podem ser tidos como alegorias representantes de diferentes formas de ética. Pensar ética é sempre positivo, pois se trata da busca de valores que, em última instância fundamentam ações humanas. A perspectiva do texto era fazer pensar conceitos de ética, colocando lado a lado exemplos de visão utilitarista e deontológica.

Os personagens nos emprestam perspectivas e nos fazem pensar fora de nossas ações, mostrando dilemas humanos e suas implicações. *Dom Quixote* essencialmente é um romance sobre a natureza humana, sobre o que nos move. Da mesma forma, é interessante refletir sobre o que move a sociedade, as instituições. A busca pela justiça, mesmo quando no dia a dia parece distante, é mote para instituições sociais, as quais, sem esse fundamento, perdem legitimização social. Como são importantes os moinhos de vento! Mas serão mesmo moinhos? Só se sabe indo lá, lutar contra eles.

Todos os dias somos confrontados com a eterna busca de fazer a coisa certa e dar a cada um o que é seu. Já dizia Aristóteles, a virtude está no meio. Quixote e Sancho são extremos e, no livro, um não vive sem o outro. Acabam desenvolvendo uma sinergia própria. Percebe-se o claro pelo escuro, da mesma forma que o idealismo de Quixote é realçado pelo pragmatismo de Sancho. E se fossem mais equilibrados? Mais ao centro: um menos sonhador, o outro mais “pé no chão”? Perderíamos dois maravilhosos personagens.

¹⁹ MENEGAZZO, C. M.; TOMASINI, Miguel Angel; ZURETTI, María Mónica. *Dicionário de psicodrama e sociodrama*. São Paulo: Ágora, 1995, p. 198.



Dias 2 e 3 de setembro de 2019 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

O texto nos emerge na empatia criada entre os dois personagens, e o intuito é nos fazer refletir, viver vidas diferentes, a partir de perspectivas e mundos interiores diversos. E pense-se sobre o que de bom traz o utilitarismo e o que de honrado tem a deontologia.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Martin Claret, 2010.
- BITTAR, Eduardo C.B. *Curso de ética Jurídica: ética Geral e Profissional*. 2^a ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.
- _____. *Curso de Filosofia Aristotélica: leitura e interpretação do pensamento aristotélico*. São Paulo: Manole, 2003.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Tradução: Guy Reynaud; revisão técnica de Luiz Roberto Salinas Fortes. - Rio de Janeiro: Paz e Terra. 5^a edição, 2000, p. 141-142.
- CEIA, Carlos. *Alegoria*. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/edtl/verbetes/A/alegoria.htm>. Acesso em 20 fev. 2019.
- CERVANTES, Miguel de. *O engenhoso fidalgo Dom Quixote da Mancha*: volumes I e II. Tradução de José Luis Sánchez e Carlos Nougué. São Paulo: Abril, 2010.
- ESOPO. *Fábulas de Esopo*. São Paulo: Companhia das letrinhas, 2005.
- GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método*. I: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Vozes: Petrópolis-RJ, 2007.
- GOETHE, J. W. *Máximas e Reflexões*. Coleção Fundamentos do Saber. Forense Universitária: São Paulo, 2010.
- _____. *Verdade e Método*. II: complementos e índice. Vozes: Petrópolis-RJ, 2007.
- MICELI, Paulo. *O mito do herói nacional*. São Paulo: Contexto, 1997.
- MORENO, Jacob Levy. *Psicodrama*. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 413.
- MORENO, J. L.; CUKIER, Rosa. *Palavras de Jacob Levy Moreno*: vocabulário de citações do psicodrama, da psicoterapia de grupo, do sociodrama e da sociometria. São Paulo: Agora, 2002.
- MENEGAZZO, C. M.; TOMASINI, Miguel Angel; ZURETTI, María Mónica. *Dicionário de psicodrama e sociodrama*. São Paulo: Ágora, 1995, p. 198.
- PLATÃO. *A República*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2015, p. 200.
- TAYLOR, Charles. *Imaginários sociais modernos*. Tradução: Artur Mourão. 1^a ed. Lisboa: Edições Texto&Grafia, 2010.